

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018		Processo nº 1524/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº01/2018 - FMAS		
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.		
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro		
Contratada	PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA , inscrita nº CNPJ 07.800.419/0001-77, sediada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, e a profissional senhora Hyasmin Alves da Silva , residente e domiciliada na Rua 05, s/nº, Qd. 15, Lt. 14, Vila Morada dos Buritis, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, portadora da carteira de identidade nº 5.520.814 – SSP/GO, 2ª Via, CPF nº 037.172.771-54, COREN GO nº 000.452.536		
Objeto	Prestação de serviços pela CREDENCIADA, na área de sua especialidade de Enfermeiro e de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pelo o Fundo Municipal de Assistência Social, perfazendo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, comprometendo-se dentro de suas aptidões técnico-profissionais, com o devido zelo, urbanidade e dedicação, a prestar serviços na função de Cuidador Social .		
	Nome		Especialidade
	Hyasmin Alves da Silva		Enfermeiro / Cuidador Social
Dotação	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III e Outros) 0354 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		
Valor do contrato	R\$ 17.466,52 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)		
Vigência	09/04/2018 a 31/12/2018, nos termos da legislação vigente, de acordo com o Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.		
Data da assinatura	09/04/2018		

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 09 de Abril de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças